



## **EDITAL Nº 83 /2020**

JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:

TORNA PÚBLICO QUE, devido à instalação de novos parquímetros nas zonas de estacionamento de duração limitada e utilização onerosa previstos no Regulamento de Estacionamento de Duração Limitada e Utilização Onerosa, o estacionamento nesses locais não estará sujeito ao pagamento de taxa pelo período estimado de duas semanas.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital nos locais sinalizadores dos parquímetros e no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, [www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 12 outubro 2020

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu